

EDITAL N.º ED/348/2021

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de Braga;

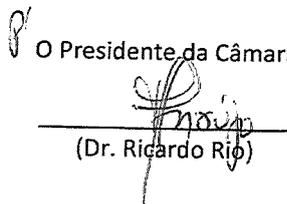
Faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro de 2005 na sua redação atual (Código da Estrada), que foi removido da Rua Abade Loureira, freguesia de S. Vicente, deste concelho, para a Empresa Re-Source – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda., Rua da Igreja n.º 1296 – B- Fregim – 4600-591 Amarante, uma roulotte sem matrícula, por se encontrar abandonado e em transgressão ao Código da Estrada nos termos estatuídos na alínea a) do n.º 1 do Art.º 164.º do Código da Estrada, assim, e não tendo sido possível efetuar a notificação pessoal do seu proprietário (por se ignorar a identidade e residência), mandei lavrar o presente Edital.

O legítimo proprietário do referido veículo, deverá reclamar o mesmo, no prazo de **45 dias** seguidos a contar da data de afixação do presente Edital, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Braga (nos termos estatuídos nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada).

Mais se faz saber que o veículo poderá ser reclamado nas instalações da Polícia Municipal de Braga, sita Rua do Farto – 4700-426 Braga.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser publicitado no portal eletrónico da Câmara Municipal e afixado nos Edifícios da Câmara Municipal de Braga.

Braga e Paços do Município, 12 de agosto de 2021.


O Presidente da Câmara

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 13/08/2021 - DAC/Liliana Veiga